



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Despacho N.º 030/2026

Desativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Vila Velha de Ródão

Nos termos dos n.os 1 e 3, do art.º 6.º, da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, de acordo com a redação em vigor, e ainda com o estipulado no Ponto 4.1, da Parte I, do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Vila Velha de Ródão, após audição aos membros da Comissão Municipal de Proteção Civil de Vila Velha de Ródão, em composição reduzida, atendendo ao desagravamento da situação operacional inerente à passagem das depressões Kristin, Leonardo e Marta que atingiram o concelho, bem como com o finalizar da declaração de calamidade decretada pelo Governo no pretérito dia 29 de janeiro, foi deliberada a desativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (com efeitos a partir das 09h00 de 18 de fevereiro de 2026).

Determino, assim, que se dê conhecimento da desativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Vila Velha de Ródão à Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, através do Comando Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil da Beira Baixa e aos Serviços Municipais de Proteção Civil dos Municípios de Castelo Branco, Mação, Nisa e Proença-a-Nova e que seja informada a população através de Edital a afixar nos locais de estilo habituais bem como através da publicitação no site do Município (www.cm-vvrodao.pt).

Paços do Concelho de Vila Velha de Ródão, 18 de fevereiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal